



LEI Nº 2230/2006

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada de Achylles Coletto o Beco situado a partir da Rua Coronel Antônio Vicente de Carvalho e paralela com a Rua Francisco Moreira dos Santos, localizadas no Bairro Vila Julieta, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de agosto de 2006.


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 08 de agosto de 2006.


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração